

reverso do quadro de pobreza de estímulos materiais em nossas escolas, bem como dos baixos salários dos profissionais do ensino. Além disso, o artigo escolar impede o jovem de assumir de uma qualidade melhor de emprego. As crianças paulistas não saem da escola preceitos: as famílias mantêm seus filhos nove anos, em média, nas escolas. Isto seria mais do que suficiente para que todos os nossos alunos saíssem da escola com o ensino fundamental de oito anos completo. Entretanto, as inúmeras reprobadas acabam fazendo com que após nove anos elas abandonem a escola, por terem ficado estacionadas nas séries iniciais. Passaram pela escola, mas de lá muito pouco se beneficiaram.

Matrícula no 1º Grau por Rede de Ensino Distribuída por Faixa Etária - Estado de São Paulo/1991

IDADES	TOTAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICULAR
Total Geral	6.234.299	4.517.735	587.196	728.359
-7 anos	179.127	134.020	11.772	31.531
7 a 14 anos	5.279.209	4.009.198	518.610	671.401
15 a 19 anos	1.692.852	615.456	51.975	25.251
≥ 18 anos	83.172	80.961	2.854	177

Fonte: Centro de Informações Educacionais/Secretaria de Estado da Educação/I-991

Matrícula no 2º Grau por Rede de Ensino Distribuída por Faixa Etária - Estado de São Paulo/1991

IDADES	TOTAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICULAR
Total Geral	1.072.008	778.208	21.263	272.537
-14 a 14 anos	45.473	27.754	912	16.807
15 a 19 anos	679.817	478.737	11.330	118.220
19 a 21 anos	231.814	182.441	4.350	45.023
≥ 21 anos	137.970	83.376	2.671	22.237

Fonte: Centro de Informações Educacionais/Secretaria de Estado da Educação/I-991

A distribuição dos alunos do primeiro e segundo graus por faixa etária, conforme tabelas acima, mostra o grande desperdício gerado pelo nosso sistema de ensino. No primeiro grau, cerca de 700 mil alunos, encontram-se na faixa etária entre 15 e 18 anos ou mais. Estão fora da faixa do primeiro grau mais insistentes em se manter na escola, sem medir sacrifícios: a maioria dos alunos dessa idade trabalha durante o dia e estuda à noite. Assim, ao contrário do que alega o folclore, a população valiosa encontra a passagem pela escola. Entretanto, estes jovens que já poderiam estar cursando o segundo grau. Fosse o fluxo escolar regularizado, o ensino de primeiro grau não seria tão inadequado às características da faixa etária que no momento atende e as possibilidades de cursar o segundo grau se expandiriam consideravelmente: 700 mil jovens que se encontram hoje no ensino fundamental em franca defasagem idade-série, poderiam estar cursando o nível médio de ensino, tendo, assim, maiores oportunidades de melhoria profissional.

A atual administração considera a perda, por repetência e evasão, de 30% de todos os alunos que a cada ano frequentam a escola estadual de primeiro e segundo graus, inexplicável do ponto de vista pedagógico, inaceitável do ponto de vista social e improdutivo do ponto de vista econômico. Assim, várias estratégias serão estimuladas visando a diminuição dos índices de perda do sistema. Estas estratégias estimularão, entre outras ações, a organização das séries em ciclos, a composição das classes básicamente por faixas etárias e a instrumentalização do professor e da escola para trabalhar com grupos heterogêneos.

Entretanto, se essas ações são necessárias, elas não são, em absoluto, suficientes. É preciso que as escolas tenham maior autonomia financeira, pedagógica e administrativa, que lhes possibilite iniciativa de decisão frente ao seu projeto pedagógico. Caberá às escolas definir o tratamento a ser dado aos conteúdos curriculares, os métodos de ensino, a serem empregados, o uso mais adequado do tempo e do espaço físico, o gerenciamento dos recursos humanos e materiais que receberem para realizar seu próprio projeto.

Várias propostas de autonomia, ocorrendo em diversos Estados brasileiros com sucesso, podem nortear as estratégias a serem desencadeadas nessa direção. Entretanto, a autonomia tem como contrapartida a responsabilidade e o compromisso. A administração, buscando a integração das ações escolares, deverá estabelecer um sistema criterioso de avaliação dos resultados da aprendizagem dos alunos e criar condições para que as escolas respondam por elas.

O estabelecimento de projetos tipo "escola padrão", se implantados com seriedade, exigirá da Secretaria da Educação uma avaliação prévia do desempenho das escolas, para se alcançar parâmetros que permitam identificar quais delas mais se beneficiariam ao serem incluídas neste projeto. A avaliação, portanto, é condição "sine qua non" para que o Estado possa cumprir seu papel equalizador, na medida em que ela lhe fornece dados para atuar na superação das desigualdades existentes entre as escolas paulistas. Além disso, os resultados do desempenho das escolas deverão ser amplamente divulgados, de forma que tanto a equipe escolar como a comunidade escolar seja capaz de identificar a posição da sua escola no conjunto das escolas da sua Delegacia, de seu bairro e de seu município. Isto possibilitará à escola a busca de formas diversificadas de atuação, com o objetivo de implementar a melhoria dos resultados escolares. Por outro lado, permitirá também à população acesso às informações, de modo que possa fiscalizar, participar e cobrar a qualidade do serviço que lhe deve ser prestado. Nesta gestão, a transparéncia dos resultados das políticas públicas e a participação popular são imprescindíveis para uma maior produtividade dos serviços públicos.

Para concluir, é preciso salientar que as diretrizes de racionalização e reforma da estrutura administrativa, bem como as de descentralização, desconcentração e mudanças nos padrões de gestão terão como um dos seus objetivos estratégicos a liberação e espartejo de recursos. Visa-se, com isso, estabelecer uma política salarial de valorização do pessoal do magistério, eliminando, sempre que possível, as distorções atuais existentes.

Reconhece-se que os salários atuais são fortes componentes desestimuladores do desempenho do professor e que a recomposição salarial (com piso inicial de cinco salários mínimos), acoplada ao estabelecimento de uma correlação clara entre o aumento salarial e a melhoria de desempenho, deverá ser ponto de honra de sua administração. Para tanto, entende-se, também, que será necessário estabelecer mecanismos de avaliação e promoção pelo trabalho efetivamente realizado pelo funcionário. De igual modo, faz-se necessário contemplar a uniformização da jornada de trabalho docente, através da reorganização da rede escolar.

O estabelecimento de uma nova política de recursos humanos, eliminando a diversificação de jornadas, gratificações e procedimentos, torna indispensável a revisão da legislação pertinente ao magistério e funcionalismo público em geral. Há necessidade da seriedade, da transparéncia e melhor qualidade na gestão dos recursos financeiros do Estado, especialmente no que se refere ao pagamento das aposentadorias e pensões. Nesse sentido, será necessário estabelecer uma política de financiamento, buscando formas alternativas de captação de recursos que assegurem a isonomia de vencimentos aos inativos, sem prejuízo da política salarial do conjunto do funcionalismo ou da capacidade financeira do Estado para cumprir suas funções.

Nesta administração, o profissional da educação será respeitado, reconhecido e estimulado, pois, estando na ponta da sala de aula, torna-se o responsável pelo sucesso ou fracasso de qualquer política educacional de melhoria da qualidade do ensino. Com um profissional desencantado, desacreditado e desconfiado não há possibilidade alguma de se fazer uma revolução no campo da Educação, capaz de virar a educação paulista pelo avesso e dar a São Paulo um sistema de ensino à altura dos padrões de desenvolvimento do Estado mais rico da Federação.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Despachos do Diretor Executivo

Retifico os despachos publicados nos D.O. de 30-12-94 e 23-2-95, para deles fazer constar o resultado obtido na Tomada de Preços 5/107/4/4/02, cujo objeto é a execução de obras de construção da EEPG Jardim Alvorada, em Sertãozinho.

Classificadas:

- 1.º Confil — Construtora Figueiredo Ltda.
- 2.º Cozac Engenharia e Construções Ltda.
- 3.º Gusmão — Engenharia e Comércio Ltda.
- 4.º Construtora Imola Ltda.

Desclassificada:

Tarraf Filhos, Filhos & Cia. Ltda.

Por não apresentar justificativa quanto ao desconto proposta, conforme solicitação no ofício D.E. de 26-1-95.

Adjudico o objeto da licitação à 1.ª colocada — Confil — Construtora Figueiredo Ltda. Homologo o procedimento licitatório.

Retifico os despachos publicados nos D.O. de 30-12-94 e 23-2-95, para deles fazer constar o resultado obtido na Tomada de Preços 5/107/4/02, cujo objeto é a execução de obras de construção da EEPG Jardim Jamaica, em Sertãozinho.

Classificadas:

- 1.º Confil — Construtora Figueiredo Ltda.
- 2.º Cozac Engenharia e Construções Ltda.
- 3.º Sansão Engenharia e Comércio Ltda.
- 4.º Construtora Simioni & Viesi Ltda.

Desclassificada:

Tarraf Filhos, Filhos & Cia. Ltda.

Por não apresentar justificativa quanto ao desconto proposta, conforme solicitação no ofício D.E. de 26-1-95.

Adjudico o objeto da licitação à 1.ª colocada — Confil — Construtora Figueiredo Ltda. Homologo o procedimento licitatório.

Comunicado

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação comunica aos interessados o resultado final do julgamento das propostas nas Concorrências adiante relacionadas:

- N.º da Concorrência — Nome da empresa vencedora
 8/0090/4/01 — Alberflex Indústria de Móveis Ltda., itens 1 e 2;
 Madecenter Móveis Ltda., item 3.
 8/0097/4/01 — Madecenter Móveis Ltda.
 8/0098/4/01 — Madecenter Móveis Ltda.
 8/0100/4/01 — Madecenter Móveis Ltda.

COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

Portaria da Coordenadora, de 22-3-95

Autorizando, nos termos do artigo 132, inciso III, alínea "a" do Decreto 7610/76 utilização de salas de aula das Unidades Escolares abaixo relacionadas, pelas respectivas Prefeituras Municipais, para implantação do projeto de Educação Pré-Escolar, até 31-12-95, obedecidas as cautelas de praxe:

Delegacia de Ensino de Caieiras

1 sala da EEPG (Agrupada) do Bairro Gato Preto e 2 salas da EEPG (Agrupada) Paraiso, pela Prefeitura Municipal de Cajamar;

1 sala da EEPG Bairro Jardim pela Prefeitura Municipal de Francisco Morato;

1 sala da EEPG Adail Jarbas Duclos, 1 sala da EEPG (Agrupada) Parque Montreal e 1 sala da EEPG Prof. Manoel Cardoso de Azevedo pela Prefeitura Municipal de Franco da Rocha;

1 sala da EEPG (Rural) Paschoal Luciani Junior pela Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Delegacia de Ensino de Mauá.

1 sala da EEPG Sylvio Guterl, 1 sala da EEPG Prof. Emilia Crém dos Santos, 1 sala da EEPG Prof. Neusa de Fátima M. Bertazzini, 1 sala da EEPG Prof. Iracema Crem, 1 sala da EEPG Olinda Furtado de A. Cavalcanti, 1 sala da EEPG Prof. Maria Josefinha K. Flauer, 1 sala EEPG Prof. Manoel Cação, 2 salas da EEPG Prof. Adelaide Escobar Bueno, 1 sala da EEPG Prof. Ariovaldo Pupo Amorim, 1 sala da EEPG Prof. Marlene Camargo Ribeiro, 1 sala da EEPG Olavo Hansen e 2 salas da EEPG Prof. Emiko Fujimoto pela Prefeitura Municipal de Mauá.

Delegacia de Ensino de Ribeirão Pires

1 sala da EEPG Prof. Shizuko Ioshida Niwa, 1 sala da EEPG Prof. Carlos Roberto Guariento e 1 sala de aula da EEPG (Agrupada) Deputada Ivete Vargas pela Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra.

Comunicado Conjunto Cogsp-CEI

Os Coordenadores da Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana de Grande São Paulo e Coordenadoria de Ensino do Interior, comunicam aos Delegados de Ensino, que será entregue papel hectográfico (estêncil a álcool), no endereço e quantidade registrados no Quadro Anexo, adquirido com recursos financeiros do Convênio MEC/FNDE 1003/94 e destinados às escolas que mantêm o ensino de 1.º Grau (inclusive rurais e agrupadas). Para fins de prestação de contas junto ao MEC/FNDE, a Delegacia de Ensino deverá providenciar recibo único, relacionando todas as escolas beneficiadas, especificando, por escola, quantidade recebida, data, nome e assinatura, cargo/função do funcionário responsável pelo recebimento do material. Este recibo deverá ser encaminhado, até o dia 28 de abril p.f., à Secretaria de Estado da Educação — Conselho de Orientação do Fundesp — Praça da República, 53, sala 106, São Paulo, Capital, CEP 01045-903 — (informações pelo telefone (011) 255-7052).

DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL HECTOGRÁFICO (ESTÊNCIL A ÁLCOOL) - 1º GRAU

Convênio MEC/FNDE - 1003/94

Processo SE 1968/94

COGSP	QUANTID. CX/100 UN.	ENDEREÇO PARA RETIRADA
D.E.		
12	110	Av. Olavo Fontoura, 2.222 Capital - Tel.: 288-8890
22	90	
23	85	
24	105	
SUB-TOTAL	380	
5	50	7º Delegacia de Ensino
6	80	R. Caetano de Campos, 220
7	85	Taboão - Tel.: 217-0777
8	90	
9	70	
10	140	
11	130	
21	95	
SUB-TOTAL	740	
12	56	R. Penitânia, 115
13	43	Brotas - Capital Tel.: 241-4408
14	85	
15	50	
16	80	
17	75	
18	80	
19	150	
20	90	
SUB-TOTAL	730	
CAIEIRAS	175	1º DE - Guarulhos
1º GUARULHOS	120	R. Dr. Renato Pacheco Braga, 60
2º GUARULHOS	155	Jd. Tranquility - Guarulhos
SUB-TOTAL	450	Tel.: 208-0400
MÓD. DAS CRUZES	195	R. Dr. Antônio Cláudio Vieira, 451
SUZANO	120	Mogi das Cruzes
TAQUAQUE/CETUBA</td		